



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8542/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o art. 6º da EC 41/03, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MAGALI BONANCIN CARVALHO**, ocupante do cargo de **Atendente de Creche**, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.229,91 (Três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, totalizando valor de 38.758,92 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) anuais a ser pago.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 04 de julho de 2023


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

